

nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2316/2019, Sobral - CE, 30 de julho de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P151325/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2019 - SEUMA - ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. EMPRESA PARTICIPANTE: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. A Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima, no exercício de suas competências legais e institucionais, considerando os artigos 77 e 78, inciso I, e 87 da Lei nº 8666/93 e artigo 67, inciso III do Decreto Municipal nº 1886/2017; acatando integralmente o Parecer de Aplicação de Penalidades exarado pela Gerente de Aplicação de Penalidades da Central de Licitações do Município de Sobral, conforme conteúdo dos autos do Processo nº P151325/2021, decorrente de conduta injustificável e lesiva que ensejou na rescisão unilateral total do contrato motivada pela inexecução do objeto adjudicado, resolve aplicar à empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA as seguintes sanções: 1) Aplicação de multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, conforme dispõe a cláusula 13.1.1, alínea "F", do Contrato nº 0030/2019 - SEUMA, tendo em vista que o infrator deu causa à rescisão contratual; 2) Perda integral da garantia de execução do objeto licitado em favor da Administração Pública, de acordo com o art. 80, III, da Lei nº 8.666/93; 3) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Sobral pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme prevê cláusula 13.1.2, do Contrato nº 0030/2019 - SEUMA e art. 87, III, da Lei 8.666/93. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 2316/2019. Sobral - CE, 30 de julho de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P158901/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 043/2021 - SESEC. A Secretaria da Segurança Cidadã comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 079/2020 - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSA, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 04/2020, Processo nº 23103.202151/2020-08. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de notebooks de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15. VALOR GLOBAL: R\$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04 .122.0065.215 2.44905200. 1001000000. Sobral-CE, 30 de julho de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2021 - SAAE - PROCESSO SPU Nº P158286/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação, comunica a Adesão (CARONA) Nº 040/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 038/2021, Processo nº P143616/2021 da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINFRA. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 02/2021, ambas desoneradas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência. CONTRATADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.009.594/0001-76. VALOR GLOBAL: R\$ 2.004.800,00 (dois milhões e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.02.04.122.0 038.2372. 33903000.1 990000000; 28.02.17.512.0036.2 373.33903000 .1990000000; 28.02.17.512 .0036.23 74.33903000 .1990000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente do SAAE Sobral e o Sr. Rafael dos Santos Cunha - Representante da Empresa CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

PORTARIA Nº 78/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178,

CONSIDERANDO o inciso V do art. 35 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P1531119/2021. RESOLVE: Art. 1º - Declarar vaga a função de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor ANTÔNIO ROGÉRIO COSTA, matrícula nº 112, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral ocorrida em 04/11/2019 pelo Regime Geral de Previdência Social, a partir de 1º de agosto de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 30 de julho de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 79/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103/2019, que alterou o §14 do art. 37 da Constituição Federal, o inciso V do art. 35 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P1531119/2021. RESOLVE: Art. 1º - Declarar vago o cargo de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor ETEVALDO RODRIGUES ALVES, matrícula nº 214, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, ocorrida em 21/09/2020 pelo Regime Geral de Previdência Social, a partir de 1º de agosto de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 30 de julho de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 80/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, CONSIDERANDO o inciso V do art. 35 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P1531119/2021. RESOLVE: Art. 1º - Declarar vago o cargo de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA, matrícula nº 208, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, ocorrida em 08/06/2016 pelo Regime Geral de Previdência Social, a partir de 1º de agosto de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 30 de julho de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

PORTARIA Nº 81/2021 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, CONSIDERANDO o inciso V do art. 35 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta no processo nº P1531119/2021. RESOLVE: Art. 1º - Declarar vaga a função de TECNÓLOGO em decorrência da aposentadoria voluntária do servidor FRANCISCO VALNEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 118, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, ocorrida em 14/09/2018 pelo Regime Geral de Previdência Social, a partir de 1º de agosto de 2021. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 30 de julho de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 103/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. FRANCISCA VIRGINIA GONZAGA SILVA do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotada no Gabinete do Vereador MARLON MARCELO RODRIGUES SOBREIRA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de julho de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO DE EXONERAÇÃO 104/2021 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. RESOLVE: EXONERAR a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA do cargo de COORDENADORA DE GABINETE, lotada no Gabinete do Vereador MARLON MARCELO RODRIGUES SOBREIRA, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de julho de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.